



Validate this
document here

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 907 / CNM: 093492.2.0000907-33 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº907, com 15 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1.973, dela **CONSTANDO O(S) ÔNUS INCIDENTE(S) SOBRE O IMÓVEL** conforme consignado na matrícula. Resende 19/02/2026.

Custas da Certidão:
20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.
Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBN 55519 YSO
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMX4H-VGFGL-GE6B9-4MBYE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this
document here

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 907 / CNM: 093492.2.0000907-33 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMX4H-VGFGL-GE6B9-4MBYE>

M- 907	"CARTÓRIO FERRAILOLO" 2.º Ofício - 1.ª Circ. Imobiliária Tel. 54-0626 — Resende-RJ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	FICHAN.º 1
MATRÍCULA: 907. Data: 17/3/1977. Imóvel: " Chácara M da Vila Santa Izabel ", no 1º distrito, com 4.180,00m², medindo 50,00m de frente para a estrada de rodagem de acesso ao Campo da Aviação, 85,60m de um lado com a Chácara L, 100,00m pelo outro lado, com a chácara D de Antonio Lopes Neto e 45,00m na linha dos fundos com as chácaras H e I. Proprietário: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 31.451.941/0001. Reg. Anterior: imóvel adquirido de Benedito Ramos de Souza e sua mulher, transcrito no livro 3S sob nº 12882. Dou fé. A Oficial: <i>Genei Ferraiolo da Silveira</i> REGISTRO: 1-907. Data: 17/3/1977. HIPOTECA EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL SEM CONCORRÊNCIA. Devedora: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, acima qualificada. Credor: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A com sede em São Paulo, CGC nº 60.885.092/0001. Título: escritura de repasse de Empréstimo do Exterior de 16 de março de 1977 do 21º Ofício de Notas de São Paulo, livro 2BBD, fls. 185. Valor: CR\$ 1.505.680, juros de 2,50% a.a., com vencimento final para 26/9/1978. Que o citado valor se refere a este registro, e aos registros nº 1-903 até o nº 1-908. Dou fé. A Oficial: <i>Genei Ferraiolo da Silveira</i> AVERBAÇÃO: 2-907. Data: 19/7/1978. " Certifico que conforme instrumento particular de 19 de janeiro de 1978, arquivado neste cartório, fica cancelada esta inscrição Hipotecária sob nº 1-907 em virtude de o credor BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A ter recebido dos devedora ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, o débito constante da mesma e autorizou o seu cancelamento. " Dou fé. A Oficial: <i>Genei Ferraiolo da Silveira</i> REGISTRO: 3-907. Data: 10/4/1978. HIPOTECA PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL. Devedores: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, acima qualificada. Credor: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A-BD RIO, com sede no Rio de Janeiro, CGC nº 30.133.060/0001-43. Título: escritura de 7 de abril de 1978 das Notas do 21º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, livro 1147, fls. 78. Valor: CR\$ 3.600.000,00 juros de 2% a.a., comissão cobrada juros de 2% a.a. cobravel antecipadamente de 6 em 6 meses, juros de 10% a.a. TERMINO do contrato 1 d maio de 1980. Dou fé. A Oficial: <i>Genei Ferraiolo da Silveira</i> AVERBAÇÃO: 4-907. Data: 27/5/1980. " Certifico que conforme Instrumento particular de 19 de maio de 1980 do BD-RIO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, arquivado neste cartório, fica cancela da hipoteca registrada sob nº 3-907, em virtude do credor BD-RIO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, ter recebido da devedora ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, o débito constante da mesma, dando assim quitação da dívida proveniente da escritura de 7/4/1978, lavrada nas Notas do cartório do 21º Ofício, do Rio de Janeiro-RJ, livro 1147, fls. 78. " Dou fé. A Oficial: <i>Genei Ferraiolo da Silveira</i> CONTINUA NO VERSO	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this
document here

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 907 / CNM: 093492.2.0000907-33 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

REGISTRO:5-907.DATA:03/06/86. HIPOTECA EM 1º GRAU. DEVEDORA: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, já qualificada. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CGC/MF nº00.000.000/0131-70. TÍTULO: Aditivo à Cédula de Crédito Industrial de nºEIC 82/001716/FEX, emitida em 19.07.82. VALOR: Cz\$ 3.965.760,00 (Três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta cruzados), correspondente a US\$288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito dólares norte americanos, à taxa de compra atual de Cz\$13,77) relativos ao principal da dívida, estabelecido para pagamento, que será realizado em cruzado, conversíveis em dólares dos Estados Unidos, segundo a taxa de venda de cambio do dia do vencimento, em 14 prestações mensais a saber: duas prestações mensais, iguais e sucessivas, de Cz\$165.240,00 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta cruzados), atualmente correspondente a US\$12.000,00 cada, vencendo-se a primeira em 28/05/86 e a segunda em 27.06.86, seis prestações mensais, iguais e sucessivas de Cz\$247.860,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta cruzados), atualmente correspondente a US\$18.000,00, vencendo-se a primeira em 29.07.86 e a sexta de 29.12.86 e mais seis prestações mensais, iguais e sucessivas de Cz\$358.020,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, e vinte cruzados) atualmente correspondente a US\$26.000,00, vencendo-se a primeira em 29.01.87 e a sexta e última em 28.07.87, obrigando-se a FINANCIADA a liquidar simultaneamente todas as responsabilidades decorrentes do presente instrumento. DOU FÉ. O OFICIAL EM EXERCÍCIO: *[Assinatura]*

AVERBAÇÃO 6-907 DATA 22/07/87 Certifico que conforme Instrumento Particular de 13/07/87, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A, faço aqui a averbação do cancelamento do registro 5-907, constante desta matrícula, em virtude da Devedora ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, ter = liquidado o débito constante do mesmo, e o credor BANCO DO BRASIL S/A autorizou assim a sua baixa e o seu cancelamento. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

REGISTRO 7-907 DATA 22/07/87 1ª E ESPECIAL HIPOTECA "Cédula de Crédito Industrial nº 87/00264-7 de 10/07/87. VALOR: CZ\$5.759.000,00, e emitida por ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, com sede nesta cidade inscrita no CGC/MF sob o nº 31.451.941/0001-75. Tendo como avalistas: Henry Gilberto Knott, CIC nº 015.578.317-34, VITORINO ANGELO GIUSEPPE DATRINO, CIC nº 015.578.237-15, JESSIE FLORENCE KNOTT, CIC nº 035.118.477-53 e ITATIAIA CONTROLES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC nº 31.451.958/0001-22. ENCARGOS FINANCEIROS: As quantias fornecidas pelo Banco e as que lhe forem devidas a título de despesas em decorrência deste instrumento, estarão sujeitas a reajustes apurados com base nos primeiros 6 meses de vigência desta operação, em 55%, e nos meses seguintes em 100% do rendimento nominal das Letras do Banco Central do Brasil-LBC fiscal. Sobre os saldos da dívida assim corrigidos, incidirão ainda juros remuneratórios de 0,5% ao mês. Durante os primeiros 6 meses de vigência desta operação os encargos referidos, serão debitados mensalmente e integralmente capitalizados. Após o término dos = *[Assinatura]*

CONTINUA NA FICHA N.º 2

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMX4H-VGFGL-GE6B9-4MBYE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this
document here

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

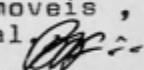
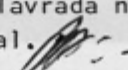
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 907 / CNM: 093492.2.0000907-33 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMX4H-VGFGL-GE6B9-4MBYE>

		CARTÓRIO FERRAILOLO - 2.º OFÍCIO	
		Renée Ferraiolo Silveira - IPERJ - Mat. 06/0278	
		Oficial da 1.ª Circunscrição Imobiliária	
		Rua Dr. Cunha Ferreira n.º 23 - Tel. 54-0626 - RESENDE-RJ	
		LIVRO "2" - REGISTRO GERAL	
MAT. 907	FICHA N.º 02		
CONTINUAÇÃO...			
término dos primeiros 6 meses de vigência dessa operação, referidos = encargos, incidentes sobre cada prestação, serão debitados e exigidos nas datas dos vencimentos das prestações. FORMA DE PAGAMENTO: Sem prejuízo do vencimento acima / retro estipulado, a dívida resultante será paga em 36 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/08/87 e a última em 10/07/90, sendo cada uma das seis primeiras do valor de cz\$172.770,00 e as 30 subsequentes de valor correspondente, cada uma delas, ao resultado obtido da divisão do saldo = devedor da operação, verificada na data do vencimento da sexta prestação, excluindo o valor dessa pelo último nº de prestação a pagar, valor este que será ainda acrescido dos encargos financeiros, acima de finidos, incidentes sobre dita prestação até a data do respectivo vencimento. Qualquer recebimento de prestação fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância da parte do Banco que não afetará de forma alguma, as datas de seus vencimentos ou quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto a encargos resultantes de mora. GARANTIAS. Em hipoteca censual de primeiro grau. Os bens vinculados e obrigatoriamente seguros e sem concorrência, aqui constituída, os bens de nossa propriedade, que se encontram em nossa posse, mansa e pacífica, livre de onus e de responsabilidades de qualquer espécie, inclusive fiscais no valor global de cz\$10.358.000,00, constantes do documento anexo, assinados por nós e pelo Banco, fazendo parte integrante desta cédula e que aqui se descrevem apenas por seus nomes, situação, dimensão, títulos e datas de aquisição e por anotação no Registro de Imóveis, ou seja, o imóvel constante desta matrícula. Dou fé. O Oficial 			
AVERBAÇÃO 8-907 DATA 08/04/88. "Certifico que conforme Instrumento Particular de 30/03/88, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/Z, arquivado neste Cartório, faço aqui a Averbação do cancelamento do registro 7-907, em virtude do Credor BANCO DO BRASIL S/A., ter recebido da devedora ITATIAIA INSTALAÇÕES TECNICAS LTDAO, o débito constante do mesmo, e autorizando assim a sua baixa e o seu cancelamento. Dou fé. O Oficial. 			
REGISTRO: 9-907. DATA: 25/06/96. "COMPRA E VENDA". TRANSMITENTE: ITATIAIA INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., já qualificada. ADQUIRENTE: PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., com sede na praça de Barra Mansa-RJ, inscrita no CGC/MF nº 28.042.265/0001-7, neste ato representada por seu sócio Alexandre Teixeira de Paiva, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da identidade nº 05.382.496-7-IFP e do CIC nº 731.133.107-25, residente na Praça da Bandeira, Edifício Solar do Parque, aptº 601 Barra Mansa-RJ. TÍTULO: Escritura de 24/06/96, lavrada no Lº 258, às fls. 173, destas notas. VALOR: R\$ 20.000,00. Dou fé. O Oficial. 			
CONTINUA NO VERSO			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this
document here

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 907 / CNM: 093492.2.0000907-33 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

REGISTRO 10-907. DATA: 26/06/96. 1a. E ESPECIAL HIPOTECA. DEVEDOR: VIAÇÃO PARAÍSO LTDA., com sede na rua Abel Rodrigues Pontes, s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.455.769/0001-28. CREDOR: BANCO GERAL DO COMÉRCIO S/A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na rua Funchal, nº 160-5º andar, inscrito no CGC/MF sob o nº 61.472.676/0001-72. TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 032140-73, de 26/06/96. VALOR: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: O valor do crédito deferido e liberado pelo emitente será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas da seguinte forma: 35 (trinta e cinco) parcelas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 01/08/96 e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 01/06/99. 01 (uma) parcela no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com vencimento em 01/07/99. Sobre o valor de cada parcela, incidirá a favor do Banco os encargos estipulados na cláusula II, do referido contrato, desde a data de emissão desta cédula até a data de seus respectivos vencimentos. Não pagamento de qualquer uma das parcelas acima avençadas no seu vencimento implicará no vencimento antecipado das demais, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao emitente, observando-se o disposto nos itens 10 e 12 da cláusula VI, do referido contrato. PRAÇA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na praça do Rio de Janeiro-RJ. BEM VINCULADO: O imóvel constante desta matrícula sem concorrência de terceiros. Dou fé. O Oficial.

R- 11 - 907 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora expedido em 19.01.2000, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca desta cidade, extraído dos Autos da Execução Fiscal (processo nº 3281/98 - Carta Precatória) movida por Banco Santander Brasil S/A contra Viação Paraíso Ltda, Patamar Administração e Participação Ltda e outros, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 23.11.99, funcionando como depositário Leonardo Teixeira de Paiva protocolado sob o nº 50.263, em 01.03.2000. VALOR: 1.618.849,9428 UFIRs (valor do débito). DEVEDORA: Patamar Administração e Participação Ltda, já qualificada no ato R-9. CREDOR: Banco Santander Brasil S/A, atual denominação do Banco Geral do Comércio S. A, já qualificado no ato R-10. Resende, 02.03.2000, Substituto,

Continua na folha 03



Validate this
document here

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 907 / CNM: 093492.2.0000907-33 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
907	03

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

Rua Henrique Sivori n.º 22 - Campos Eliseos

Tel./Fax: (24) 3355-0168

TABELIÃ - OFICIAL

DR.ª SONIA MARILDA PÉRES ALVES

AV - 12 - 907 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Provimento do CNJ nº39/2014 de 25/07/2014, averba-se a INDISPONIBILIDADE em nome da PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº28.042.265/0001-71 conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela CNIB, nº do protocolo 202205.1711.02148861-IA-960, nº do processo 0101007-94.2018.5.01.0343, emissor da ordem e aprovado por: Francisco das Chagas Brito do Nascimento - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual. A indisponibilidade foi protocolada, nesta Serventia, sob o nº109.588, em 19/05/2022. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECY 74723 DHS. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 31/05/2022.

AV - 13 - 907 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Com base no §2º do artigo 523. do Código de Normas da CGJ/RJ, incluído pelo Provimento CGJ nº10/2017, publicado no D.J.E.R.J. de 01/02/2017 e Comunicado CG 195/2019, os emolumentos da averbação, objeto do ato AV-12, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento (artigo 38, §2º Lei 3.350/99). Resende, 31/05/2022.

R - 14 - 907 - TÍTULO: Arresto. FORMA DO TÍTULO: Termo de Arresto expedido em 17/05/2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região desta cidade, extraído dos autos do Processo nº0101007-94.2018.5.01.0343, movida por Anderson Carlos de Souza contra Viação Agulhas Negras Ltda, sendo depositária a Patamar Administração e Participação Ltda, protocolado sob o nº109.607, em 23/05/2022. VALOR: R\$56.657.144,12. DEVEDOR: PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº28.042.265/0001-71. CREDOR: ANDERSON CARLOS DE SOUZA, CPF nº068.838-487-03. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 3821.476b.5fee.7441.d651.b3e8.6fdf.f7b2.b5ba.cf85, emitida em 07/06/2022. Emolumentos: Diante do que dispõe o art.38 da Lei 3.350/1999 modificada pela Lei Estadual 6.368/2012, as penhoras e outros gravames efetivados em bem imóvel no Estado do Rio de Janeiro pela Justiça do Trabalho, serão registradas no cartório dos documentos pertinentes, independente do recolhimento de emolumentos, que nos termos da Lei "serão pagos ao final pela parte interessada" em levantar o gravame. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECY 74932 ZZL. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 07/06/2022.



Validate this document here

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ
RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 907 / CNM: 093492.2.0000907-33 / Recibo: 115150 / Data da Certidão: 19/02/2026.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
907	03v

SERVIÇO REGISTRAL DO 2.º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ
Rua Henrique Sivori n.º 22 - Campos Eliseos
Tel./Fax: (24) 3355-0168
TABELIÃ - OFICIAL
DR.ª SONIA MARILDA PÉRES ALVES

R - 15 - 907 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, extraído dos autos do Processo nºATOrd 0101007-94.2018.5.01.0343, expedido e assinado eletronicamente por Fernando Reis de Abreu, movida por Anderson Carlos de Souza em face de Viação Agulhas Negras Ltda e Outros, funcionando como depositária Patamar Administração e Participação Ltda, protocolado sob o nº110.803, em 27/09/2022. VALOR: R\$58.164.273,01. DEVEDORA: PATAMAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada no ato R-9. CREDOR: ANDERSON CARLOS DE SOUZA, CPF nº068.838.487-03. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 8df2.0268.5719.d5cd.5858.a5c7.a342.a30d.1a62.abc9, em 06/10/2022. Emolumentos: Diante do que dispõe o art.38 da Lei 3.350/1999 modificada pela Lei Estadual 6.368/2012, as penhoras efetivadas em bem imóvel no Estado do Rio de Janeiro pela Justiça do Trabalho, serão registradas no cartório dos documentos pertinentes, independente do recolhimento de emolumentos, que nos termos da Lei “serão pagos ao final pela parte interessada” em levantar o gravame. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça – Selo de Fiscalização Eletrônico EEGO 13183 XUE. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 06/10/2022.

[Assinatura]
Renato Reis do Costa Araújo
Subst. Pto - Matr.: 91/5875

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMX4H-VGFGL-GE6B9-4MBYE>